



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 453/2023/GP

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 14.175, de 10 de fevereiro de 2022 no qual cedeu uma Servidora Pública Municipal para prestar serviços nesta Casa de Leis;

Tendo em vista não haver mais a necessidade do referida serviço a ser prestado nesta Casa de Leis, colocamos a mesma à disposição da Administração.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIGAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

